

RESOLUÇÃO CsA N. 55, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsA N. 900/2015

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração - UEG Câmpus Caldas Novas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral da UEG e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, atende ao disposto na Resolução CNE/CES N° 4/2005, Parecer CNE/CES N° 134/2003 e o Parecer CNE/CES N° 23/2005, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Administração, a Resolução CNE/CES N° 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula e demais legislações do Desenvolvimento Curricular da UEG;
2. o PPC foi discutido e aprovado nos órgãos colegiados da UEG Câmpus Caldas Novas;
3. o processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE/CP N° 2/2006;
4. o Curso foi reconhecido pela Portaria n° 271/2007 – CEE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração, modalidade Bacharelado, da UEG Câmpus Caldas Novas, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso, com carga horária de 3215 (três mil, duzentas e quinze) horas para os alunos ingressantes a partir de 2015/1, integralização mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 6 (seis) anos.

Art. 2º Chancelar a Matriz Curricular 2015/1.

Art. 3º Convalidar todos os atos pedagógicos praticados pelo curso, anteriores a 2015/1.

Art. 4º Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

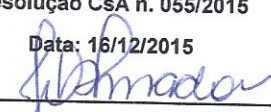
147ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 16 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA/UEG

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmpus: Caldas Novas
Curso: Administração
Modalidade: Bacharelado
Integralização do Curso: Mínimo: 4 anos
 Máximo: 6 anos
Carga Horária Total do Curso: 3215
Turno: Matutino ou Noturno
Temporalidade: Anual
Regime Acadêmico: Semestral
Início de Vigência: 2015/1

Universidade Estadual de Goiás
 Resolução CsA n. 055/2015
 Data: 16/12/2015

 Juliana Oliveira Almada
 Chefe de Gabinete da UEG

Período	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50 min	CH – Semestral		CHT	CR
					Teórica	Prática		
1º	Núcleo Comum	Diversidade, Cidadania e Direitos		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Modalidade	Fundamentos da Matemática		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Modalidade	Metodologia Científica		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Teoria Geral da Administração I		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Atividades Interdisciplinares I		1	15	-	15	1
Carga Horária Total do Período				21	75	0	315	-
2º	Núcleo Específico	Contabilidade Geral		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Sociologia		2	30	-	30	2
2º	Núcleo Específico	Teoria Geral da Administração II		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Fundamentos da Estatística		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Matemática Aplicada à Administração	Fundamentos da Matemática	4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Psicologia Organizacional		2	30	-	30	2
2º	Núcleo Específico	Estudos Filosóficos e Éticos		2	30	-	30	2
2º	Núcleo Específico	Atividades Interdisciplinares II		1	15	-	15	1
Carga Horária Total do Período				23	285	0	345	-
3º	Núcleo Específico	Gestão de Pessoas I		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Análise de Balanço	Contabilidade Geral	4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Administração de Serviços		2	30	-	30	2
3º	Núcleo Específico	Economia I		2	30	-	30	2
3º	Núcleo Específico	Matemática Financeira		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Antropologia		2	30	-	30	2
3º	Núcleo Específico	Temas Emergentes da Administração		2	30	-	30	2
3º	Núcleo Específico	Atividades Interdisciplinares III		1	15	-	15	1
Carga Horária Total do Período				21	315	0	315	-
4º	Núcleo Específico	Economia II		2	30	-	30	2
4º	Núcleo Específico	Gestão de Pessoas II	Gestão de Pessoas I	4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Estatística Aplicada à Administração	Fundamentos da Estatística	2	30	-	30	2

4º	Núcleo Específico	Administração Mercadológica I		4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Administração de Custos	Análise de Balanço	4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Informática Aplicada à Administração		2	30	-	30	2
4º	Núcleo Específico	Instituições de Direito Público e Privado		2	30	-	30	2
4º	Núcleo Específico	Atividades Interdisciplinares IV		1	15	-	15	1
Carga Horária Total do Período				21	315	0	315	-
5º	Núcleo Específico	Administração Financeira I		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Administração Mercadológica II	Administração Mercadológica I	4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Métodos e Técnicas de Pesquisa I		2	30	-	30	2
5º	Núcleo Específico	Administração de Sistemas de Informação		2	30	-	30	2
5º	Núcleo Específico	Direito Empresarial		2	30	-	30	2
5º	Núcleo Específico	Gestão Ambiental e Sustentabilidade		2	30	-	30	2
5	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado I		-	-	-	75	-
5º	Núcleo Específico	Atividades Interdisciplinares V		1	15	-	15	1
Carga Horária Total do Período				21	315	0	390	-
6º	Núcleo Específico	Administração Financeira II	Administração Financeira I	2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Administração da Produção	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	4	60	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Métodos e Técnicas de Pesquisa II		2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Legislação Social e Trabalhista		2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Logística e Operações		4	60	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Empreendedorismo		2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Gestão Estratégica		2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Administração do Terceiro Setor e Responsabilidade Social		2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Atividades Interdisciplinares VI		1	15	-	15	1
6º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado I	-	-	-	75	-
Carga Horária Total do Período				21	315	0	390	-
7º	Núcleo Específico	Gestão da Qualidade		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Comunicação Empresarial		2	30	-	30	2
7º	Núcleo Específico	Planejamento Tributário		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Pesquisa Operacional		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Comércio Exterior		2	30	-	30	2
7º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso I		-	-	-	30	-
7º	Núcleo Específico	Jogos Empresariais		2	30	-	30	2
7º	Núcleo Específico	Atividades Interdisciplinares VII		1	15	-	15	1
7º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado III	Estágio Supervisionado II	-	-	-	75	-
Carga Horária Total do Período				19	285	0	390	-
8º	Núcleo Específico	Tecnologias de Gestão		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso II		-	-	-	30	-
8º	Núcleo Específico	Controladoria e Orçamento Empresarial		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Gestão de Projetos		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Gestão em Agronegócios		2	30	-	30	2
8º	Núcleo Específico	Economia Brasileira		2	30	-	30	2
8º	Núcleo Específico	Administração Pública		2	30	-	30	2

8º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado IV	Estágio Supervisionado III	-	-	-	75	-
Carga Horária Total do Período				18	270	0	375	-
Carga Horária Total dos Períodos				165	2175	0	2835	-
Conteúdo de Formação	CH – Total		CHT					
	Teórica	Prática						
Núcleo Comum	-	-	120					
Núcleo Específico	2175	-	2175					
Núcleo de Modalidade	-	-	180					
Núcleo Livre - Disciplinas	-	-	180					
Trabalho de Curso – TC	-	-	60					
Núcleo Livre – Atividades Complementares	-	-	200					
Estágio Supervisionado	-	-	300					
Carga Horária Total do Curso			3215					

1 - A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art.º. 1º da Resolução CsU 052/2014.

2 - A carga horária referente ao Núcleo Livre deverá ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 052/2014.

3 - A divisão da carga horária em Teórica e Prática no Núcleo de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.

4 - Legenda: AS – Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT – Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR – Crédito.

5- A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, poderá ser ofertada no Núcleo Livre, conforme Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005